



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos
Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos

TERMO

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA "DE OFÍCIO"

PLANO DE AÇÃO: 00030420220077-000715

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 56/2022

PROCESSO: 25000.159197/2022-37

SIAFI: 936767

ENTIDADE : Fundação Oswaldo Cruz

CNPJ: 33.781.055/0001-35

ENDEREÇO: Av. Brasil 4365, Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro

UF: RJ

Pagamento (última parcela)

PF nº 2023PF005388, de 18/07/2023

Tempo de Atraso no Pagamento (em dias)

91 (noventa e um)

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 56/2022 por mais 91 (noventa e um) dias

DA VIGÊNCIA

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/12/2022

TERMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 08/12/2023

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 08/03/2024

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n.1754/2004, publicada no DOU de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Execução Descentralizada ora aditado, que trata da "Da Vigência", RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, "de ofício" a vigência do Termo de Execução Descentralizada para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado ratificando as demais Cláusulas do Termo de Execução Descentralizada não alteradas por este instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Dárcio Guedes Junior, Diretor(a) do Fundo Nacional de Saúde**, em 20/09/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036104522** e o código CRC **9C1B4151**.

Referência: Processo nº 25000.159197/2022-37

SEI nº 0036104522

Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos - CMAI
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Edifício Anexo A, sala 209 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br